

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 24 de
Junho de 2025
Edição 1838
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 160, de 24 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 29.948.090,80 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 29.948.090,80

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00	1.705.000022	756.298,52
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00	1.720.000033	404.166,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	4.4.90.52.00	1.500.000001	3.702.968,15
12.361.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	4.4.90.52.00	1.500.000001	4.797.031,85
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	1.500.000001	750.000,00
12.361.0046.2371.0000	MANUTENCAO DE CRECHES MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	1.500.000001	250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	3.2.91.21.00	1.720.000033	10.927.280,63
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.635.717,72
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	5.277.839,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39.00	1.500.000001	418.788,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.302.0105.4283.0000	CONTRATUALIZACAO E CONVENIOS	3.3.90.39.00	1.705.000022	1.028.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-)

R\$ 29.948.090,80

GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.181.0095.2258.0000	OFERECER SEGURANCA AOS MUNICIPES E AOS TURISTAS	4.4.90.52.00	1.705.000022	194.411,88
06.181.0095.2024.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.3.90.39.00	1.705.000022	75.333,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2841.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU	3.3.90.30.00	1.705.000022	13.750,00
06.122.0095.2841.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU	3.3.90.39.00	1.705.000022	85.383,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2373.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	3.3.90.30.00	1.705.000022	100.000,00
04.122.0095.2373.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	3.3.90.36.00	1.705.000022	100.000,00
04.122.0095.2373.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	3.3.90.39.00	1.705.000022	130.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.122.0095.2470.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE QUALIFICACAO	4.4.90.52.00	1.705.000022	33.333,32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.452.0095.2054.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00	1.705.000022	10.833,33
18.452.0095.2054.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00	1.705.000022	13.253,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.91.00	1.720.000033	80.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.452.0049.2497.0000	ORDENAMENTO DO TRANSITO	3.3.90.39.00	1.720.000033	81.528,38
26.452.0049.2497.0000	ORDENAMENTO DO TRANSITO	3.3.90.40.00	1.720.000033	10.536,79
04.122.0095.2484.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - INSTITUTO MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE IMTT	3.3.90.30.00	1.720.000033	75.954,60
FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2728.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DA GUARDA CIVIL	4.4.90.51.00	1.720.000033	1.000,00
04.122.0095.2728.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DA GUARDA CIVIL	4.4.90.52.00	1.720.000033	1.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUNICIPAL DE	3.3.90.36.00	1.720.000033	1.000,00
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUNICIPAL DE	3.3.90.32.00	1.720.000033	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.695.0181.2200.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE TURISMO	3.3.90.39.00	1.720.000033	50.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2305.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE PETROLEO, ENERGIA E INOVACAO	3.3.90.39.00	1.720.000033	43.333,33
04.122.0095.2305.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE PETROLEO, ENERGIA E INOVACAO	3.3.90.30.00	1.720.000033	4.166,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.1161.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL SMCS	3.3.90.30.00	1.720.000033	12.500,00
04.122.0095.1161.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL SMCS	4.4.90.52.00	1.720.000033	12.146,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.122.0095.2268.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	3.1.90.04.00	1.500.000001	9.500.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.1161.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SMCS	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.500.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.452.0049.2497.0000	ORDENAMENTO DO TRANSITO	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.160.464,54
04.122.0095.2491.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE IMTT	3.1.90.11.00	1.720.000033	1.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
15.451.0047.1942.0000	ABERTURA, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	3.3.90.30.00	1.720.000033	2.379.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2314.0000	GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	3.3.90.46.00	1.720.000033	820.700,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.451.0049.1494.0000	MONITORAMENTO VIARIO	3.3.90.30.00	1.720.000033	1.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.244.0052.2477.0000	PROGRAMA CAMPOS CIDADAO	3.3.60.45.00	1.720.000033	900.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
20.605.0138.1008.0000	AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES	3.3.90.39.00	1.720.000033	600.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.451.0049.1494.0000	MONITORAMENTO VIARIO	3.3.90.39.00	1.720.000033	861.702,95
26.452.0049.2487.0000	NUPAR	3.3.90.39.00	1.720.000033	342.291,16
26.451.0049.2496.0000	EDUCAÇÃO E RESPONSABILIDADE NO TRANSITO	3.3.90.30.00	1.720.000033	325.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0095.4174.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.3.90.39.00	1.720.000033	38.121,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.36.00	1.720.000033	1.635.717,72
10.122.0095.2389.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.3.90.36.00	1.720.000033	1.381.621,46
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0095.4174.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.3.90.39.00	1.720.000033	247.318,02
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.452.0049.2497.0000	ORDENAMENTO DO TRANSITO	3.3.90.40.00	1.720.000033	255.000,00
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.48.00	1.720.000033	70.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0036.2120.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	3.3.90.30.00	1.720.000033	205.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.695.0181.2200.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE TURISMO	3.3.90.39.00	1.720.000033	175.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2484.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - INSTITUTO MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE IMTT	3.3.90.30.00	1.720.000033	150.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E GESTÃO DE RENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.122.0095.2380.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DE TRABALHO E GERACAO DE RENDA	3.3.90.39.00	1.720.000033	177.108,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2424.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	3.3.90.30.00	1.720.000033	130.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0036.2120.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	3.3.90.39.00	1.720.000033	128.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.33.00	1.720.000033	133.291,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.244.0095.2548.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO	3.3.90.39.00	1.720.000033	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.30.00	1.720.000033	160.000,00
08.245.0036.2120.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	3.3.90.36.00	1.720.000033	115.000,00
08.245.0095.4174.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.3.90.30.00	1.720.000033	50.000,00
08.245.0013.2471.0000	ORGANIZAÇÃO E GESTAO DO SUAS	3.3.90.39.00	1.720.000033	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.126.0108.2598.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRIBUTOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.800.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
09.122.0095.2306.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	3.1.90.01.00	1.500.000001	418.788,60
GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.181.0095.2258.0000	OFERECER SEGURANCA AOS MUNICIPES E AOS TURISTAS	4.4.90.52.00	1.705.000022	200.000,00
06.181.0095.2024.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4.4.90.52.00	1.705.000022	200.000,00
06.181.0095.2258.0000	OFERECER SEGURANCA AOS MUNICIPES E AOS TURISTAS	3.3.90.39.00	1.705.000022	18.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2373.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	3.3.90.36.00	1.705.000022	150.000,00
04.122.0095.2373.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	3.3.90.39.00	1.705.000022	160.000,00
04.122.0095.2373.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	3.3.90.30.00	1.705.000022	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2841.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU	3.3.90.39.00	1.705.000022	100.000,00
06.122.0095.2841.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU	4.4.90.52.00	1.705.000022	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 161, de 24 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 2.554.567,52 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 2.554.567,52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.6.90.71.00	1.500.000001	2.554.567,52

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 2.554.567,52

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
09.122.0095.2306.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	3.1.90.01.00	1.500.000001	2.554.567,52

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 162, de 24 de junho de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 581.095,50 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 581.095,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.90.30.00	2.551.108855	481.095,50
12.361.0046.2372.0000	MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	4.4.90.52.00	2.551.108855	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superavit (+) R\$ 581.095,50

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00051	108855	2.551.108855	581.095,50

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de junho de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Portaria nº 1589/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem os incisos I, IX e XII, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, de 26 de agosto de 2014,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal no 7.947, de 17 de outubro de 2007 que institui o Sistema Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO, Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, aprovado sob a forma de Resolução CME nº 01 de 27 de outubro 2007;

CONSIDERANDO Decreto Municipal no 85/2024;

CONSIDERANDO a Portaria no 553/2022 do Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito a qual nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 143/2025 que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, publicada em 27 de fevereiro de 2025, para nomear os seguintes membros:

Presidência:

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto – Matrícula no 16.309

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de junho de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0011/2025
PROCESSO Nº 2024.021.000116-8-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024
CONTRATADA: GRÁFICA-EXPRESS LTDA
CNPJ/MF: 19.028.175/0001-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PSB E PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, TODOS PERTENCENTES À SECRETARIA
VALOR GLOBAL: R\$ 74.503,50 (SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO CONTRATUAL: 04 (QUATRO) MESES.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2025.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 09 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula Nº 41.761

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0016/2025
PROCESSO Nº 2024.021.000116-8-PR
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024
CONTRATADA: COMÉRCIO E SERVIÇO TRANSCOMERCIAL LTDA
CNPJ/MF: 07.763.098/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PSB E PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI, TODOS PERTENCENTES À SECRETARIA
VALOR GLOBAL: R\$ 71.672,30 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO CONTRATUAL: 03 (TRÊS) MESES.
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/05/2025.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 17 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula Nº 41.761

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA as Senhoras Conselheiras para Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia **25 de junho** de 2025, às **14h**, no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Edifício Centro Executivo Dr. Luiz Gualda – Centro. Com a finalidade de planejamento das atividades, sendo os seguintes assuntos em pauta:

1. Aprovação da Ata anterior;
2. Leitura da Ata Eleitoral;
3. Posse Oficial das novas Conselheiras;
4. Relatório da Comissão da V Conferência;
5. Assuntos Gerais.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 junho de 2025.

Iara Silva Lima Alexandrino
Presidente - COMDIM

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 09/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros (titulares e suplentes) para a Assembleia Extraordinária a ser realizada no dia 24/06/2025 (Terça-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), pela plataforma digital **Google Meet**, com a pauta, a saber:

1. Avaliação e deliberação de Emendas Parlamentares - Estrutura SUAS.

Campos dos Goytacazes, 23 de junho de 2025.

MERICELLY BASTOS VILELA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001L/2025
Dispensa de Licitação
Fator gerador: Contrato de Locação
Processo nº 2024.045.000280-9-PR
Objeto: Locação de Imóvel situado na Rua Principal, s/nº, Três Vendas, Campos dos Goytacazes/RJ. Destinado ao funcionamento da Unidade Básica Saúde Família (UBSF) Três Vendas.
Locador: XXXXX.
Valor Global: R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais).
Forma de pagamento: mensais de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Data da Assinatura: 26/05/2025.

Campos dos Goytacazes, 18 de junho de 2025.

Bruna Araújo Siqueira
Subsecretária Geral da Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula: 41.667

(publicação por omissão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo N.º: 2023.045.000126-7-PR
Pregão Presencial SRP N.º: 005/2023
Contrato N.º: 0023/2025
Empresa contratada: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 38.625.115/0001-44
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos NÃO RENAME, objetivando atender às demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-hospitais, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude).
Valor: R\$ 436.425,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e quatrocentos e vinte e cinco reais.)
Prazo contratual: 06 (seis) meses.
Data da assinatura: 04/04/2025

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2025.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.407

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 002C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 287.203,53 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e cinquenta e três centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PORTARIA GM/MS Nº 6.893/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.			
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE		VALOR DO REPASSE
PORTARIA 6.893/2025	GM/MS	Nº	R\$ 287.203,53
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 287.203,53

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: abril/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 478.880,65 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PORTARIA GM/MS Nº 6.893/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.			
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE		VALOR DO REPASSE
PORTARIA 6.893/2025	GM/MS	Nº	R\$ 478.880,65
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 478.880,65

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: abril/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de maio de 2025.

BRUNA ARAUJO SIQUEIRA
Subsecretária Geral
SMS - Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 41667

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 004C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 - CNPJ 28.947.885/0002-30;

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 004C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 489.346,47 (quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PORTARIA GM/MS Nº 6.893/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.			
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE		VALOR DO REPASSE
PORTARIA 6.893/2025	GM/MS	Nº	R\$ 489.346,47
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*			R\$ 489.346,47

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: abril/2025.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de maio de 2025.

BRUNA ARAUJO SIQUEIRA
Subsecretária Geral
SMS - Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 41667

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS** - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do **Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025.**

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 423.620,13 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais e treze centavos)** e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 6.893/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 6.893/2025	Abril/2025	R\$ 423.620,13
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 423.620,13

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: abril/2025.

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2025.

BRUNA ARAUJO SIQUEIRA

Subsecretária Geral
SMS - Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 41667

PUBLICADO POR OMISSÃO

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 70, inciso V e artigo 13, incisos I e II da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 32F/2025**, em face de **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, inscrito no CNPJ 01.280.003/0001-99. A partir da data de publicação do auto, o autuado fica ciente que o processo 001/2025 será dado continuidade, podendo o mesmo comparecer a esta Secretaria a partir de 16/06/2025 para ciência, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel

Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 018/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de Imposto Sobre Serviço de Construção Civil – ISS-CC, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	MAURICIO BASTOS VIEIRA DE VASCONCELLOS FILHO	388456
2	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203875

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL Nº 08/2025

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O **Presidente do Conselho Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições regimentais convoca os Conselheiros deste colegiado para participarem da (4ª) quarta Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas na sede da Casa dos Conselhos situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, que terá a seguinte pauta:

Pauta

I – Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;

II - Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da reunião anterior;

III – Ordem do Dia: Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 19/2025, referente ao Processo nº R00021/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 20/2025, referente ao Processo nº R00010/2010; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 21/2025, referente ao Processo nº R00015/2025; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 22/2025, referente ao Processo nº R00020/2025; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 23/2025, referente ao Processo nº R00018/2025; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00056/2024; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00048/2024 e Assuntos gerais.

IV - Comunicação da Presidente.

V - Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) AO CONTRATO Nº 005L/2024

PROCESSO N.º 2024.044.000071-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 005L/2024

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) DO CONTRATO Nº 005L/2024, RECAINDO SOBRE AS PARCELAS A PARTIR DE 02/01/2025, NOS MOLDES PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2025, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CONVIVER, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: PAULO MARCOS RAMOS NOGUEIRA

CPF: 120.148.737-47

VALOR MENSAL PASSA A SER DE: R\$ 4.743,75 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO 005L/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES

PRESIDENTE DA FMJ
MATR. 41.542

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1430 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Sra. Cirlene Ramos Luciano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR **FREDERICO DE MATTOS RANGEL**:

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Sra. Cirlene Ramos Luciano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS

- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO

- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO

- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA

- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0053/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Marcelo Machado Feres, por meio do Memorando nº 003/2025/CMCG – GABINETE DO VEREADOR MARCELO FERES, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 03 (três) cargos de Assessores Parlamentares padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcelo Machado Feres, na forma do Memorando nº 003/2025/CMCG – GABINETE DO VEREADOR MARCELO FERES, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 038/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 12 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

ATO EXECUTIVO Nº 0054/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Marcos da Silva Gonçalves, por meio do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR DOUTOR MANINHO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Marcos da Silva Gonçalves, na forma do Memorando nº 002/2025/GV-CMCG – GABINETE DO VEREADOR DOUTOR MANINHO, em CC1-SN1 e de acordo com Memorando nº 039/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 12 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -

PORTARIA Nº 0546/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0167/2025, que nomeou Amaro Gomes Cesário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cotação de Preços, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0596/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de junho de 2025, nomear Eduardo Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Jackson Luis Jesus de Sousa, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 0602/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Marina Prachedes Riscado de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0603/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Izaia da Silva Augusto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0604/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Alexandre Marcelino Crespo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0605/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Mara Valeria Mendonça Martins, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0606/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Leonardo da Silva Pinto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0607/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Lucas Natanael Ribeiro Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Luciano Tavares do Espírito Santo, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0608/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 30 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0368/2025, que nomeou Wilson Reis Gama, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0609/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 1º de julho de 2025, nomear Juliana Sciammarella Maia de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0610/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0063/2025, que nomeou Victor Hugo Mendonça Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0611/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0212/2025, que nomeou Josielly Queiroz Peçanha Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0612/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de junho de 2025, nomear Josielly Queiroz Peçanha Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0613/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 11 de junho de 2025, nomear Karen Nunes Cardoso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos Alcides Souza da Silva, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0614/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 30 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0359/2025, que nomeou Valeska Gomes Paes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de julho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0615/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 1º de julho de 2025, nomear Wilson Reis Gama, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC4.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0616/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear João Victor Galaxe de Andrade Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Gonçalves, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0617/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Lielcio da Silva Neto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Gonçalves, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0618/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Luiz Carlos Barreto dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Gonçalves, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0619/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Alecsandra Clarindo Cabral Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Gonçalves, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0620/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de junho de 2025, tornar se efeito a Portaria 0600/2025, que nomeou Patrícia Bernardo de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0621/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de junho de 2025, nomear André Leonardo Medeiros, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Abdu Neme Jorge Makhlufo Neto, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0622/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Andreza da Silva de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar do Vereador Marcelo Machado Feres, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0623/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Alexander do Espírito Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comissão Permanente do Gabinete Vereador Marcelo Machado Feres, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0624/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear João Victor Faria de Carvalho Lobo Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcelo Machado Feres, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0625/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 10 de janeiro de 2025, nomear Jocy Francis Ribeiro Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0626/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 11 de junho de 2025, nomear Victor Hugo Mendonça Cardoso, para exercer na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, o cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola Legislativa de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0627/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 10 de junho de 2025, nomear Liliane Ferreira Santiago Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Cotação de Pregos, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0628/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0417/2025, que nomeou Felipe Berto da Silva Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Ciro da Silva Rocha, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0629/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0418/2025, que nomeou Ramires Paes Seabra, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Ciro da Silva Rocha, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0630/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 09 de junho de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0419/2025, que nomeou Maicon Jorge Resende, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Ciro da Silva Rocha, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
– Presidente –

PORTARIA Nº 0631/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a contar de 10 de junho de 2025, nomear Rosilane Tavares da Silva Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Ciro da Silva Rocha, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0632/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Esialdo Barreto da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Gonçalves, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0633/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Adilson Gomes Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Gonçalves, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0634/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Arlei Rosa Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcelo Machado Feres, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0635/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Gilcimar Nascimento Rodrigues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcelo Machado Feres, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0636/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Wesley Diinei Eduardo de Sousa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcelo Machado Feres, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0637/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Evandro Diogo Domingues, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcelo Machado Feres, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0638/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Uebson Ferreira da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcelo Machado Feres, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

PORTARIA Nº 0639/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

R-E-S-O-L-V-E, com vigência a partir de 12 de junho de 2025, nomear Barbara de Oliveira da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar do Gabinete do Vereador Marcelo Machado Feres, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL

– Presidente –

**PREFEITURA DE
CAMPOS****Wladimir Garotinho**
PREFEITO**Frederico Paes**
VICE-PREFEITO**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES****Setor de Publicações Oficiais**
TELEFONE: (22) 9 8168-1379**OUVIDORIA**www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**SIC****Serviço de Informação ao Cidadão**
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br